



Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 381/2023

Paragominas/PA, 16 de Dezembro 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

Para: À: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas.

Solicitamos elaboração do Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo e valor, com reajuste de aproximadamente 6,33%, objetivando a continuação dos serviços, referente ao **Contrato nº 012/2023** em nome H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00063, cuja vigência se encerra em **03/01/2025** e tem como objeto "Locação de um imóvel, medindo 425,75M², localizado na Rua MARIA ANGÉLICA DANTAS, nº. 65 - Bairro: Promissão I, onde funcionará CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO".

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração uma vez que o valor reajuste se encontra dentro do preço de mercado.

Segue abaixo a planilha com os valores e dotação a ser empenhada

DOTAÇÃO: 2.066 – Manutenção do Núcleo de Reabilitação Físico Motora – RECURSO: FMS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE	QUANT. TOTAL	
004226	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA JURIDICA	01	7.443,10	89.317,20	

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, no que concerne a Locação de um imóvel, medindo 425,75M², localizado na Rua MARIA ANGÉLICA DANTAS, nº. 65 - Bairro: Promissão I, onde funcionará CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.

O contrato em referência foi celebrado entre as partes em 03/01/2023, tendo em vista 02 ano da sua celebração. Contudo para a continuidade dos serviços através de mais uma renovação, o contratado pleiteou um reajuste de aproximadamente 13,58%. No entanto esta administração, visando à economicidade e condições mais vantajosas para esta municipalidade negociou o reajuste para 6,33% sobre o valor global do contrato. Levando em consideração que o valor se encontra dentro dos preços praticados no município, justificamos o reajuste.

Assim, dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Paragominas/PA, 16 de Dezembro de 2024.

Micheline Vale de Souza
Secretária Municipal de Saúde